



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

### SUSPENSÃO TEMPORÁRIA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023

O MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, torna público a **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** da Concorrência Pública n.º 003/2023, cujo objeto consiste na **CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS** no Município de Alexânia/GO, para até 03 (três) empresas deste ramo de atividade, pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogados por 02 (dois) períodos de 03 (três) anos cada, nos limites territoriais deste município, em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.522 de 11 de maio de 2020 e o Decreto Municipal n.º 49 de 07 de abril de 2022. A suspensão se dá em razão da decisão concedida na Medida Cautelar n.º 006/2023 - GABCSC.

Alexânia-GO, 08 de dezembro de 2023.

**ALLYSSON SILVA LIMA**

Prefeito Municipal

**KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS**

Presidente CPL